



REDENÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
Divisão de Licitação e Gestão de Contratos
CNPJ. 11.190.128/0001-81

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, EM ALVENARIA DE PROPRIEDADE DO LOCADOR, LOCALIZADO NA RUA HENRIQUE TIMÓTEO, S/N, LOTE 09, QUADRA 61, NÚCLEO URBANO, MATRÍCULA 9.956, PARA INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DO CEO- CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO PACTUADO

O valor mensal da referida locação é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), ressaltando que os preços se encontram compatíveis com a realidade mercadológica, levando em consideração características como estrutura física, localização do imóvel e avaliação mercadológica a qual comprovam e justificam o valor pactuado estando de acordo com os valores reais praticados pelo mercado imobiliário.

É importante ainda considerar que o imóvel em questão é localizado em ponto crucial do nosso município, ou seja, no centro, facilitando o acesso dos pacientes de qualquer dos setores do município para acompanhamento de seu tratamento bucal, o que é um requisito básico para instalação da unidade.

Face ao exposto, tal contratação deve ser realizada e paga por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, tendo como locador: **Walisson Mendes de Faria, inscrito no CPF sob o nº 021.654.911-69, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** mensais, levando-se em consideração a manutenção no valor ora contratado, conforme os possíveis reajustes posteriormente concedidos.

Redenção, em 05 de julho de 2024.

Águeda Cleide de Sousa Pereira
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n. 085/2022